



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PLANO DE TRABALHO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO N.I. 01.007.10.2018

#### I – PARTÍCIPES:

1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
  - 1.1. GABINETE DA CONCILIAÇÃO
2. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Conjuação de esforços para a celeridade na soluão de conflitos, por meio da conciliaão, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico, visando estimular a prática de conciliaão nos processos de Execuões Fiscais.

#### III – METAS A SEREM ATINGIDAS

Desenvolvimento de ações conjuntas buscando estimular a prática de conciliaão em 100% dos processos de Execuões Fiscais, indicados pelo **CROSP**.

#### IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica à espécie, uma vez que o ajuste não envolve transferência de recursos materiais nem financeiros entre os partícipes.

#### V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

1. **Primeira Fase** – Dos procedimentos preliminares à realização das audiências:
  - 1.1. Caberá ao **CROSP** elaborar e encaminhar, ao **GABCO**, a relação atualizada de todos os processos de Execução Fiscal ajuizados na Justiça Federal da 3ª Região.
  - 1.2. Caberá ao **GABCO**:
    - 1.2.1. informar ao **CROSP** as datas disponíveis e definir em comum acordo as datas para a realização das audiências;
    - 1.2.2. determinar a pauta de audiências nas datas previamente escolhidas, inclusive

quanto à fixação de horários para tentativa de acordo;

### 1.3. Caberá ao **CROSP**:

1.3.1. imprimir, envelopar, endereçar e postar as cartas de intimação, em modelo definido e conforme a pauta informada pelo **GABCO**;

1.3.2. confirmar o recebimento das cartas de intimação, com antecedência mínima necessária à realização da audiência.

## 2. Segunda Fase – Da realização dos mutirões e das audiências de conciliação

### 2.1. Caberá ao **TRF3**:

2.1.1. fornecer local adequado, devidamente mobiliado e com equipamentos suficientes para a realização das audiências de conciliação; e

2.1.2. designar magistrados federais para auxiliarem nas atividades de execução do Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região.

### 2.2. Caberá ao **GABCO**:

2.2.1. providenciar todas as medidas necessárias à realização dos mutirões de audiências de conciliação, em datas definidas de comum acordo com o **CROSP**;

2.2.2. designar conciliadores para atuação nos mutirões e nas audiências de conciliação;

2.2.3. designar servidores para secretariar as audiências.

### 2.3. Caberá ao **CROSP**:

2.3.1. elaborar planilhas de cálculos e propostas a serem apresentadas nas audiências;

2.3.2. trazer equipamentos (computadores/notebooks, impressoras e rede 3G) para os fins do item anterior, na quantidade adequada ao número de audiências do dia, sendo destinados exclusivamente ao uso do **CROSP** durante a realização dos trabalhos, permanecendo sob a responsabilidade dos seus proprietários; e

2.3.3. designar prepostos e advogados para atuação nos mutirões e nas audiências de conciliação.

## VI – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES

Os representantes dos partícipes, abaixo indicados, aprovam o presente Plano de Trabalho, de acordo com o § 1º do artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jenay Capez, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 03/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/07/2018, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3791204** e o código CRC **C0BFB182**.

---

---

0000425-39.2015.4.03.8000

3791204v4